



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3971

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 661ª Reunião Ordinária, realizada 18 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1ª. HOMOLOGADAS AS SEQUITES LICENÇAS EMITIDAS, PROCESSO SUDEMA Nº 2015-007933 – LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3613/2016. PROCESSO SUDEMA Nº 2015-007959 – FLEXA ENGENHARIA LTDA-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 224/2016. PROCESSO SUDEMA Nº 2017-006675 – PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, LICENÇA PRÉVIA Nº 1134/2018.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. .

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 21.12.2018